



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ORDEM DE SERVIÇO-CI Nº 01, de 3 de dezembro de 2013.

O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO E O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista:

I - A proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2013, momento que requer cuidados para a manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas;

II – Que o encerramento do exercício requer a realização de procedimentos preliminares com vistas ao levantamento do Balanço Anual;

III – O tempo limite para a prestação de contas de adiantamentos disposto na Lei “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009,

DETERMINAM:

I – Que a emissão de empenhos, inclusive os referentes a adiantamentos de que trata a Lei “R” 107/2009, será permitida **até o dia 10 de dezembro de 2013**, exceto quando:

a) se tratar de despesas fixas, processos judiciais ou processos licitatórios concluídos após esta data;

b) o empenho utilizar, como fonte, recurso de convênio ou congêneres e, de contrapartida de obrigações que o Município de Toledo assumiu.

c) Os empenhos emitidos **até o dia 8 de dezembro de 2013**, de bens e serviços de entrega e execução imediata (compra direta), que não forem liquidados **até o dia 16 de dezembro de 2013**, serão anulados, pela Secretaria Municipal da Fazenda.

II – Nos termos da Lei “R” nº 107, de 2009 (alterada pela Lei “R” 120/2013), os adiantamentos têm como prazo limite de prestação de contas **o dia 20 de dezembro de 2013**;

III – As despesas **emergenciais, a partir da data desta Ordem de Serviço**, ocorrerão somente com a autorização conjunta do Senhor Prefeito, do Secretário da Fazenda e do Controlador Interno.

IV – Todos os órgãos que compõem a Administração Direta de Toledo devem se programar quanto as eventuais despesas a ser empenhadas em dezembro, realizando empenhos estimativos para as despesas, como taxas junto aos órgãos competentes, referentes a licenças, responsabilidade técnica, Detran, Cartórios, dentre outras;

V – É de responsabilidade de cada órgão providenciar, **até o dia 16 de dezembro**, a nota fiscal para o pagamento das despesas, nos casos em que o bem foi entregue (ou o serviço realizado) ou, encaminhar

pedido de providência solicitando a anulação total ou parcial dos empenhos com saldo, sendo que, neste caso, devem informar o motivo do cancelamento evitando assim que a Secretaria da Fazenda anule empenhos indevidamente.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA SMAD Nº 4, de 3 de dezembro de 2013

Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de desempenho, interposto pela servidora Rosangela Aparecida Picini.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto nº 228, de 23 de março de 2006,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 112/SRH, de 21 de novembro de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão para analisar o recurso de revisão de avaliação de desempenho, interposto pela servidora Rosangela Aparecida Picini, composta pelos seguintes membros:

I – João Paulo Boiko, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;

II – Juliano Alves dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

III – Andréa Cristina Ramos da Silva Ikeda, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho da recorrente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 115

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I: DANIEL FAQUI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

JOEL ALVES DOS SANTOS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 104

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I: JUNIOR ANDERSON NOLL

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 3

I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:
RODRIGO BEVILACQUA FROTA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de dezembro de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

DANIELE SILVA MARIUSSI
LEIR ALEXANDRE DA SILVA
FABIANE APARECIDA CORDEIRO
RAFAEL FOGAÇA DA SILVA
ODILSE SALETÉ TONIN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 10 de dezembro de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de dezembro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 4

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 068/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 584-585), bem como parecer jurídico (fl. 586-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SUSTENTA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA** (fls. 562-564), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 584-585) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de Dezembro de 2013.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS sob o nº 078/2013**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 366-367), bem como parecer jurídico (fl. 368-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **SUSTENTA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA** (fls. 352-353), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 366-367) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 03 de Dezembro de 2013.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 093/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$**

225.542,01 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e um centavo).

- A empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 235.174,54** (duzentos e trinta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 238.856,11** (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

LOTE 02

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 197.536,66** (cento e noventa e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 201.864,57** (duzentos e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

- A empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA ME** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 204.913,82** (duzentos e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 03

- A empresa **PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 259.629,86** (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA ANDAIME LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 261.771,07** (duzentos e sessenta e um mil setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 273.025,56** (duzentos e setenta e três mil vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 03 de Dezembro de 2013.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 20/01/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AFR1828	279270R000014812	20/11/2013	74550
HSY8835	116100E004720202	16/11/2013	60501
COW8548	279270A000042456	16/11/2013	54521
MLB3759	279270A000042455	16/11/2013	56300
MBX3668	279270A000042150	25/11/2013	73662
MIB9619	279270A000042927	21/11/2013	73662
INP1864	279270A000042459	16/11/2013	55680
AHA9386	279270F000027499	23/11/2013	74550
AQF7758	116100E004720866	16/11/2013	54600
ABB0174	116100E004720439	20/11/2013	54950
AVC4069	279270A000040986	18/11/2013	73662
ANV1433	279270A000042147	19/11/2013	73662
ALD3534	279270A000042465	22/11/2013	54522
MYS4167	279270R000014840	20/11/2013	74550
CST4833	279270F000027540	26/11/2013	74550
AMX2890	279270F000027534	25/11/2013	74550
AUK0649	279270A000042142	19/11/2013	73662
AVT1156	279270A000040993	22/11/2013	73662
AHW6033	116100E004509969	12/11/2013	55411
AGN1888	279270F000027515	23/11/2013	74550
AFW2087	116100E004720962	09/11/2013	70561
AXA3179	279270F000027506	25/11/2013	74550
MGA8937	279270F000027538	26/11/2013	74550
AUN1249	279270A000042464	19/11/2013	55500
AUC6311	279270R000014823	20/11/2013	74550
AJI1699	279270R000014854	20/11/2013	74550
AOO7296	279270F000027546	26/11/2013	74550
AFM3793	279270R000014817	20/11/2013	74550
AWJ7822	279270R000014843	20/11/2013	74550
ATA8094	279270A000042470	22/11/2013	60412
DQR3041	279270R000014809	20/11/2013	74550
AOD8675	279270R000014816	20/11/2013	74550
AGE2644	279270R000014807	20/11/2013	74630
DJR0374	279270R000014831	20/11/2013	74550
APJ7709	279270A000040987	18/11/2013	57380
AFB7815	279270A000043214	25/11/2013	60412
APU5476	279270A000042145	19/11/2013	73662
AQN7343	279270F000027529	24/11/2013	74550
DJH1140	279270F000027505	25/11/2013	74550
ASV8485	279270R000014830	20/11/2013	74550
BDM6467	279270R000014838	20/11/2013	74630
BBB9033	279270A000043206	21/11/2013	60412
AWI8078	279270A000042143	19/11/2013	73662
DIK0336	279270R000014837	20/11/2013	74550
ATC2043	116100E004720570	09/11/2013	57380
HOO8116	279270F000027517	23/11/2013	74550
ABL8889	279270A000042460	16/11/2013	61220
AUG4533	279270A000043208	22/11/2013	60412
AMN4993	116100E004720157	19/11/2013	60502
BBB3682	279270F000027511	23/11/2013	74550
DAS1307	279270A000042921	14/11/2013	56300
BEO0299	279270R000014851	20/11/2013	74630
DRT8758	116100E003993777	07/11/2013	55411
AWC5676	116100E003993779	21/11/2013	55411
AWA9695	279270R000014818	20/11/2013	74550
DGJ3982	279270A000040991	22/11/2013	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 6

CLP5665	279270A000042469	28/11/2013	60412
AWV1351	279270F000027494	21/11/2013	74550
AWV1351	279270F000027495	22/11/2013	74550
APB1880	279270R000014841	20/11/2013	74550
AGH5557	279270F000027509	23/11/2013	74550
AWY3080	116100E004509941	13/11/2013	70561
ANZ2343	279270A000040989	22/11/2013	73662
ATZ1778	279270F000027548	26/11/2013	74550
ACK7211	279270R000014824	20/11/2013	74550
ACS8898	279270R000014814	20/11/2013	74550
ASK1133	279270A000043216	28/11/2013	55415
AVI8394	279270F000027532	25/11/2013	74550
AIZ2650	279270R000014815	20/11/2013	74550
AJR2758	279270F000027525	24/11/2013	74550
AXA6391	279270F000027519	23/11/2013	74630
BUT7432	279270R000014835	20/11/2013	74630
ATA1636	279270A000042140	19/11/2013	73662
KEY5332	279270A000042928	22/11/2013	54600
APO6452	279270F000027526	24/11/2013	74550
HRY3366	279270R000014805	20/11/2013	74550
MOC7839	279270A000042925	21/11/2013	60501
AVV2475	279270A000040990	22/11/2013	73662
DGN2077	279270A000043207	21/11/2013	60412
LVJ4182	279270A000040992	22/11/2013	73662
AAW9703	279270R000014847	20/11/2013	74550
BAV0160	116100E004720434	14/11/2013	60501
AVZ4149	279270A000042924	21/11/2013	60501
ASZ5811	279270R000014808	20/11/2013	74550
AQG3552	279270R000014821	20/11/2013	74630
HFP0223	279270F000027521	24/11/2013	74550
HZN8221	279270F000027522	24/11/2013	74550
HRG4620	279270F000027524	24/11/2013	74550
AHX4109	279270F000027530	25/11/2013	74550
AFN0206	279270F000027535	25/11/2013	74550
CYR4499	279270R000014811	20/11/2013	74550
ALS4687	116100E003993778	08/11/2013	55411
DTB8260	279270R000014842	20/11/2013	74630
BWQ3661	116100E004720433	14/11/2013	54600
AAP5007	279270A000042915	14/11/2013	60412
AJF0412	279270A000042462	25/11/2013	56222
AWU8057	279270R000014850	20/11/2013	74550
APY4582	279270A000042467	28/11/2013	55500
APW5465	279270A000042148	21/11/2013	60501
BJI7084	279270A000042472	28/11/2013	55415
ARU9039	279270R000014845	20/11/2013	74550
ASU6696	116100E004720432	14/11/2013	54521
AJA7241	279270R000014844	20/11/2013	74550
AQS8562	279270R000014856	20/11/2013	74550
AXP3764	279270A000043211	22/11/2013	60412
AVU3119	279270R000014846	20/11/2013	74550
AIW6024	279270R000014852	20/11/2013	74550
CRQ4469	279270F000027497	22/11/2013	74550
AHL4071	279270A000042918	14/11/2013	60412
AJW3846	279270A000042457	16/11/2013	60412
ASZ7069	279270R000014822	20/11/2013	74550
AHA7487	279270A000042923	21/11/2013	60501
AKE0200	279270A000042458	16/11/2013	54600
AOH9558	279270R000014828	20/11/2013	74550
ALY9599	279270R000014819	20/11/2013	74550
BBB3989	279270R000014834	20/11/2013	74550
AOT4510	279270F000027531	25/11/2013	74550
AOT4510	279270F000027544	26/11/2013	74550
AXI1990	279270R000014829	20/11/2013	74550



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 7

AXT6600	279270R000014857	20/11/2013	74550
AKI0619	279270A000042473	28/11/2013	60501
AVL7561	116100E004510268	15/11/2013	60501
AKD3216	279270A000042146	19/11/2013	73662
AOR0610	279270A000043212	25/11/2013	73662
AIO0880	279270F000027520	24/11/2013	74550
AEP9192	279270A000042451	13/11/2013	57200
AQZ4578	279270F000027496	22/11/2013	74550
CPA2149	279270F000027527	24/11/2013	74550
MHH0312	116100E004509965	07/11/2013	58191
MHH0312	116100E004509964	07/11/2013	60502
AUV8153	279270F000027541	26/11/2013	74550
ASR2934	279270A000042144	19/11/2013	73662
JXW3700	279270F000027500	23/11/2013	74550
AXE4956	279270R000014825	20/11/2013	74550
AKL9269	279270F000027537	25/11/2013	74550
AJX2041	279270A000042453	13/11/2013	73662
MBX6742	116100E004720901	13/11/2013	58600
AMM6893	279270F000027507	23/11/2013	74550
GOH1992	279270F000027492	21/11/2013	74550
ARR2321	279270F000027539	26/11/2013	74550
AJL2342	116100E004720430	10/11/2013	60501
DCK4026	279270R000014839	20/11/2013	74550
AIF4117	279270F000027514	23/11/2013	74550
EGG7561	279270R000014826	20/11/2013	74550
AEF7228	279270R000014833	20/11/2013	74550
ASY9341	279270R000014827	20/11/2013	74550
HVV9109	279270R000014855	20/11/2013	74710
BPF5091	279270F000027493	21/11/2013	74550
AKL1868	279270A000043204	21/11/2013	60412
BXO6380	279270R000014836	20/11/2013	74550
AP08509	279270A000042917	14/11/2013	60412
MDZ6657	279270A000042466	28/11/2013	55500
IGT4101	279270R000014849	20/11/2013	74550
AQN6174	279270F000027518	23/11/2013	74550
AQI1738	279270A000042452	13/11/2013	55500
ASR0761	279270F000027549	26/11/2013	74550
AHC5747	279270A000042468	28/11/2013	57200
AEP7577	279270A000042141	19/11/2013	73662
ANP3938	279270A000043215	25/11/2013	73662
ALY0557	116100E004508608	13/11/2013	60501
APK0091	279270R000014848	20/11/2013	74550
AWU0821	279270A000042454	13/11/2013	55500
DGX6367	279270F000027502	24/11/2013	74630
ACI1944	116100E003952879	12/11/2013	55416
AAS1322	279270R000014810	20/11/2013	74550
ANR1587	279270F000027508	23/11/2013	74550
ATS3751	279270R000014813	20/11/2013	74550
AIX1245	279270A000042471	28/11/2013	55500
GVM2903	279270R000014806	20/11/2013	74630
HOS8496	279270F000027501	23/11/2013	74550
AKT8718	279270R000014853	20/11/2013	74630
AKN3404	279270A000042474	28/11/2013	60501
ASS7453	116100E003952877	10/11/2013	52311
ATL7367	279270A000043205	21/11/2013	60412
AXH3417	279270A000042916	14/11/2013	60412
AAA7506	116100E003952880	14/11/2013	60501
IGF6286	279270A000042913	14/11/2013	55500
AKS3088	279270A000043210	22/11/2013	60412
AIE9651	116100E003952876	06/11/2013	61810
AOJ0139	279270F000027510	23/11/2013	74550
CJD1685	279270R000014820	20/11/2013	74630
NVW9220	279270A000042149	21/11/2013	60501



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 8

KGZ6597	279270F000027498	22/11/2013	74630
ASH0489	279270A000042463	19/11/2013	55500
AAU2902	279270F000027550	26/11/2013	74550
AGF8046	279270A000042920	14/11/2013	60412
AIC4083	279270A000042914	14/11/2013	55500
HQS8553	279270A000042926	21/11/2013	60501
DKR6258	279270F000027516	23/11/2013	74630
ABV8297	279270F000027523	24/11/2013	74550
MAL2386	116100E003952881	14/11/2013	60501
HQK1087	279270F000027512	23/11/2013	74630
AUA0082	116100E004720574	10/11/2013	60501
DKD8568	279270F000027547	26/11/2013	74550
CAP8318	279270F000027503	24/11/2013	74550
AJZ7570	279270F000027513	23/11/2013	74550
AVI1388	279270F000027542	26/11/2013	74550
APE2786	279270F000027543	26/11/2013	74550
ACN9886	279270R000014832	20/11/2013	74630
AUL2476	279270F000027536	25/11/2013	74550
ASW7047	279270F000027504	25/11/2013	74550
AWW1060	279270A000040988	22/11/2013	73662
JWN5641	279270F000027491	21/11/2013	74550
AUC2523	279270F000027528	24/11/2013	74550
AA55444	279270A000043209	22/11/2013	73662
AVI6976	116100E003995730	08/11/2013	57200

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção e reparo na casa de bomba hidráulica do espelho d'água em frente à Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.590,68 (dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a conclusão dos serviços, mediante emissão da nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta dias) a contar da assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.00012-002 3.3.90.30.00.00 3.3.90.39.00.00.

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Toledo, 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção e reparo na casa de bomba hidráulica do espelho d'água em frente à Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.590,68 (dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 02 de dezembro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2013.

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (25.11.2013), segunda-feira, às dezoito horas e quarenta e oito minutos (18h48min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da quadragésima primeira sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. Feita a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Vagner de Labio e Valtencir Britto. Presentes a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quadragésima primeira sessão ordinária". Em seguida, o Presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente Adriano Remonti anunciou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, da ata da quadragésima sessão ordinária, realizada no dia 18 de novembro, e ausência de impugnação, é considerada aprovada, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** o Presidente comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 9

Orçamento, e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte se reuniram nesta Sala de Sessões, para analisar os Projetos de Lei nº 98 e 230, de 2013; que as referidas Comissões, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nº 98 e 230, estando assegurada a discussão e votação para deliberação em primeiro turno nesta sessão ordinária; que os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto por intermédio do Parecer da Relatora Vereadora Sueli Guerra, emitiu parecer pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 209, de 2013, de autoria do Vereador Vagner de Labio, estando assegurada a discussão e votação, deste parecer, em turno único nesta sessão ordinária; que, aprovado em primeiro turno na sessão ordinária do dia 18 de novembro, o Projeto de Resolução nº 41, seria votado em turno final na Ordem do Dia desta sessão, e, se aprovado, terá a Resolução correspondente promulgada nesta data.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a leitura do Comunicado nº CM265207/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e do Ofício nº 173/2013, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Na sequência, o Presidente comunicou, ao Plenário, que o Legislativo recebeu, outras correspondências, que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal www.toledo.pr.leg.br.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: PROJETOS DE LEIS - nº 235, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Tita Furlan, Valtencir Britto e Luiz Johann, que revoga a Lei R 47 de 8 de novembro de 1994; nº 237, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan e Valtencir Britto, que dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um Ponto de Ônibus" no município e dá outras providências; nº 238, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre a implantação de fiação subterrânea para fins de instalação elétrica, de telefonia, internet, TV a cabo nos futuros loteamentos, no município de Toledo e dá outras providências; nº 239, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Tita Furlan e Valtencir Britto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos candidatos inscritos, cadastrados e selecionados nos programas habitacionais e dá outras providências; nº 240, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan e Valtencir Britto, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialidades, exames e cirurgias na rede pública do Município de Toledo e dá outras providências; nº 241, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre alimentação a ser oferecida nas unidades escolares públicas e privadas que atendam à educação infantil, ao ensino fundamental e ao ensino médio do município e dá outras providências; nº 242, de 2013, dos Vereadores Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan e Valtencir Britto, que cria a campanha permanente de incentivo à doação de medula óssea e o dia municipal do doador de medula e dá outras providências; nº 243, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que dispõe sobre o fornecimento de alimentos orgânicos na merenda escolar em todas as unidades educacionais deste Município e dá outras providências; nº 244, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que institui a Campanha Anual de Desarmamento Infantil nas instituições de ensino do Município de Toledo; nº 245, de 2013, dos Vereadores Neudi

Mosconi, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Tita Furlan e Valtencir Britto, que institui a Semana do Jovem Empreendedor no município de Toledo e dá outras providências; nº 246, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que institui o Dia do Agricultor Familiar e a Semana Municipal da Agricultura Familiar no Município de Toledo e dá outras providências; nº 247, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, e altera dispositivo da Lei "R" nº 65/2012; nº 248, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; nº 249, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017; nº 250, de 2013, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2014, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014; nº 251, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013; nº 252, de 2013, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo; nº 253, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre isenção parcial do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); nº 254, de 2013, do Vereador Rogério Massing, que declara de utilidade pública o Lions Clube Toledo Cidade; nº 255, de 2013, dos Vereadores Renato Reimann, Neudi Mosconi, Lucio de Marchi, que declara de utilidade pública A.A.R.L.S. ORVALHO DE HERMON - Loja Maçônica Orvalho de Hermon de Toledo; nº 256, de 2013, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Após a leitura das ementas dos Projetos de Lei, o Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo.

INDICAÇÕES - nº 624, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt e Genivaldo Paes: construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), nas proximidades do Jardim Kromann; nº 625, do Vereador Ademar Dorfschmidt: aquisição de camas hospitalares para pacientes que se encontram em processo de recuperação em suas casas; nº 626, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de lombadas em pontos estratégicos na Linha São Valentim; nº 627, do Vereador Genivaldo Paes: construção de guias rebaixadas na calçada junto ao ponto de ônibus em frente à Rádio Nova Integração, na Rua Dom Pedro II; nº 628, dos Vereadores Genivaldo Paes, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Giancarlo de Conto, Marcos Zanetti, Rogério Massing, Vagner de Labio e da Vereadora Sueli Guerra: construção de Centro de Educação Infantil (CMEI) no conjunto Habitacional Jardim da Mata; nº 629, do Vereador Giancarlo de Conto: instalação de cobertura e assento no ponto de ônibus na Rua Guarani, próximo à Escola Intentus, no Jardim La Salle; nº 630, do Vereador Lucio de Marchi: implantação de lombada na Rua Pedro Álvares Cabral, próximo a Bicicletaria Itaipu, no Jardim Concórdia; nº 631, do Vereador Odair Maccari: operação tapa buracos na rua Aracaju, em frente à empresa Pequena Mania, no Distrito de Novo Sarandi; nº 632, do Vereador Odair Maccari: implantação de placas de sinalização e substituição das que estão danificadas nas ruas pavimentadas do Distrito de Novo Sarandi; nº 633, do Vereador Luiz Johann: patrolamento e colocação de pedra



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 10

brita na estrada rural da Linha Tatu, que liga os Distritos de Vila Nova a São Miguel; nº 634, do Vereador Neudi Mosconi: criação e implantação de incubadoras de empresas para jovens empreendedores; nº 635, do Vereador Reinaldo Rocha: construção de banheiros públicos no lago dos Pioneiros; nº 636, do Vereador Reinaldo Rocha: instalação de placas de sinalização na rua Pedro Lodi, no Jardim Coopagro; nº 637, do Vereador Renato Reimann: realização de obras de reforma e melhoria no muro existente no entorno do Cemitério do Distrito de Vila Nova; nº 638, do Vereador Renato Reimann: realização de ornamentação natalina nos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho; nº 639, dos Vereadores Adriano Remonti e Rogério Massing: realização de investimentos de conclusão do anel superior e ampliação de estruturas no estádio Municipal 14 de Dezembro; nº 640, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias na Rua da Faculdade, nas proximidades da Unioeste, no Jardim La Salle e Santa Maria; nº 641, do Vereador Valtencir Britto: instalação de redutor de velocidade na Rua da Igreja, na Vila Operária; nº 642, do Vereador Valtencir Britto: instalação de semáforo na Rua Piratini esquina com a Rua 1º de Maio, na Grande Pioneiro; nº 643, do Vereador Marcos Zanetti: realização de recapeamento asfáltico na Rua General Câmara, entre as ruas Monteiro Lobato e a Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa; nº 644, do Vereador Marcos Zanetti: realização de recapeamento asfáltico na Rua Prudente de Moraes, entre as ruas Servílio Boldrini e a Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa. O Presidente despachou as Indicações para serem encaminhadas as providências cabíveis do Chefe do Executivo toledano. REQUERIMENTOS SUJEITO AO DESPACHO DO PRESIDENTE: nº 318 dos Vereadores Edinaldo Santos e Ademar Dorfschmidt: voto de pesar pelo falecimento do Senhor Estanislau Kostka; nº 319 dos Vereadores Lucio de Marchi e Marcos Zanetti: voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria de Lourdes Prestes; nº 320 dos Vereadores Eudes Dallagnol e Lucio de Marchi: voto de pesar pelo falecimento de Egidio Simonatto. O Presidente despachou-os para serem encaminhados as providências cabíveis. REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DA MESA: nº 312, do Vereador Rogério Massing: fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, nas áreas urbanas das comunidades do interior; nº 313, do Vereador Renato Reimann: solicita providências à COPEL, para evitar as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no interior do Município de Toledo. O Presidente despachou-o para ser encaminhado as providências cabíveis. REQUERIMENTOS SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: nº 314, de todos os Vereadores e da Vereadora: moção de aplausos pelos 46 anos da ACIT - Associação Comercial e Industrial de Toledo. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 315, do Vereador Lucio de Marchi: moção de aplausos ao 19º Batalhão da Polícia Militar de Toledo pelo 4º Curso de Formação de Soldados. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 316, dos Vereadores Rogério Massing e Adriano Remonti: moção de aplausos aos organizadores da 1ª Expedição São Francisco Verdadeiro. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Nº 317, de todos os Vereadores e da Vereadora: moção de aplausos pelos 20 anos do Lions Clube Toledo Cidade. Colocado em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Havendo tempo, em conformidade com o § 4º do art. 109 do Regimento Interno, o Vereador Tita Furlan, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Vagner de Labio e Genivaldo Paes, solicitaram a palavra por dois minutos, assim

se manifestando: (58:36, 61:08, 63:18 e 65:37 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **GRANDE EXPEDIENTE:** À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em segundo turno, o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, que dispõe sobre a prestação de contas do Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002, nos termos regimentais não haverá o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos de cada Líder de Bancada, do Governo, da Oposição e dos Vereadores. **ORDEM DO DIA:** O Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse nova verificação de presenças, tendo sido constatada a presença dos dezanove Vereadores. Havendo quórum regimental, teve início a Ordem do Dia, parte da sessão que se destina à discussão e votação das proposições em pauta. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:** Projeto de Lei nº 214, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Juventude Cristã. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 215, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a fornecer materiais de construção a entidades toledanas, visando à realização de serviços de manutenção em imóveis cedidos em permissão de uso pelo Município. Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Adriano Remonti, manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia e, após passar a Presidência ao Vereador Edinaldo Santos, assim se manifestou: (69:33) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após o pronunciamento, o Vereador Edinaldo Santos devolveu a Presidência ao Vereador Adriano Remonti. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Marcos Zanetti, Rogério Massing, Neudi Mosconi e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (73:59, 75:53, 79:13 e 82:17 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Projeto de Lei nº 223, de 2013, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 229, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em segunda votação, englobadamente, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 41, de 2013, da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2002. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. O Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 11

comunicou ao Plenário que à vista desta matéria depender da maioria de dois terços dos votos dos Vereadores para a sua rejeição, será utilizado nesta votação o processo de votação nominal. A votação nominal foi feita pela chamada dos Vereadores presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: sim, favoravelmente à proposição; não, contrariamente à proposição; ou abster-se. Colocado em segunda votação o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações dos projetos em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 214, 215, 223 e 229, de 2013, com deliberação favorável em turno final nesta sessão, serão encaminhados, em forma de autógrafos, ao Chefe do Executivo do Município para a competente sanção legal e o Projeto de Resolução nº 41, de 2013, com deliberação favorável em turno final nesta sessão terá a resolução correspondente Promulgada ao final desta sessão. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** Projeto de Lei nº 98, de 2013, do Vereador Ademar Dorfschmidt, que regulamenta a utilização de bicicleta elétrica no Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Ademar Dorfschmidt, acessou a Tribuna para discutir a matéria, assim se manifestando: (90:31) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus cinco artigos aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 230, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao reforço de rede de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Anunciada a votação o Vereador Neudi Mosconi, amparado nos termos do art. 211 do Regimento Interno, usou a tribuna para se pronunciar, assim se manifestando: (97:23) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em primeira votação, artigo por artigo, o Projeto teve os seus três artigos aprovados por unanimidade. Concluída as votações, o Presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 98 e 230, de 2013, aprovados em primeiro turno nesta sessão, serão apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima segunda-feira, dia 2 de dezembro. **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO:** Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que por unanimidade, apresentou parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 209, de 2013, de autoria do Vereador Wagner de Labio, que dispõe sobre a inclusão de livros de escritores toledanos na Biblioteca Pública Municipal e nas Bibliotecas das Escolas Municipais. Colocado em única discussão, englobadamente, o Vereador Wagner de Labio e a Vereadora Sueli Guerra, acessaram a Tribuna para discutir a matéria, assim se manifestando: (100:45 e 103:31) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em única votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade. O Presidente anunciou que à vista da aprovação do parecer, o Projeto de Lei nº 209, de 2013, será encaminhado ao Departamento Legislativo para ser arquivado. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** nos termos da alínea "g" do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno, o Presidente fez a promulgação das seguintes resoluções: Resolução nº 38, de 25 de novembro de

2013, relativa ao Projeto de Resolução nº 41, de 2013, aprovado em turno final nesta sessão; Resolução nº 39, de 25 de novembro de 2013, relativa ao Projeto de Resolução nº 42, de 2013; Resolução nº 40, de 25 de novembro de 2013, relativa ao Projeto de Resolução nº 43, de 2013. Em seguida, o Presidente, determinou ao Departamento Legislativo desta Casa de Leis que providenciasse a publicação das resoluções no Diário Oficial Eletrônico do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano e, no caso da Resolução nº 41, também ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** Passou-se, à última parte da sessão, que são as comunicações, destinadas à manifestação dos Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Fizeram uso da tribuna, os Vereadores Odair Maccari, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Rogério Massing, a Vereadora Sueli Guerra e os Vereadores Valtencir Britto, Ademar Dorfschmidt, Genivaldo Paes, Adriano Remonti, Luiz Johann e Lucio de Marchi, que assim se pronunciaram: (107:18, 109:35, 111:52, 114:24, 116:40, 118:37, 120:57, 123:11, 125:32, 128:30 e 130:41 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Em seguida o Vereador Valtencir Britto, solicitou pela ordem, para fazer uso da palavra, assim se manifestando: (133:25) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta minutos (20h30min), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2013
Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (23.11.2013), sábado, às nove horas e dez minutos (9h10min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima quinta sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador Luiz Johann, Segundo Secretário. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Genivaldo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 12

Paes, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner de Labio e Valtencir Britto, e ausentes os Vereadores Edinaldo Santos, Giancarlo de Conto e a Vereadora Sueli Guerra. O Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima quinta sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA:** o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento, se reuniram, na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 236, de 2013; que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 236, de 2013, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** PROJETO DE LEI nº 236, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em primeiro turno, o projeto teve os seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi e Rogério Massing, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declararem seu voto, assim se manifestando: (04:43, 07:59 e 10:59 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após a término das votações, o Presidente científico o Plenário que o Projeto de Lei nº 236, de 2013, objeto da convocação extraordinária, aprovado em primeiro turno nesta sessão, será apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para segunda-feira, dia 25, às 11 horas. **ENCERRAMENTO:** Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta (9h30min) do dia vinte e três de novembro de dois mil e treze, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e dos presentes na sessão, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Segundo Secretário, Vereador Luiz Johann. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (sábado).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de novembro de 2013.
Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (25.11.2013), segunda-feira, às onze horas e oito minutos (11h08min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal

de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima sexta sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Wagner de Labio e Valtencir Britto e a Vereadora Sueli Guerra. O Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima sexta sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA:** o Presidente comunicou ao Plenário que, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária do dia 23 de novembro, o Projeto de Lei nº 236, de 2013, de autoria Poder do Executivo, seria votado em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovado, ser remetido em autógrafo à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** PROJETO DE LEI nº 236, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, o projeto foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o Vereador Ademar Dorfschmidt, amparado nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediu a palavra para declarar seu voto, assim se manifestando: (03:00) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após a término das votações, o Presidente científico o Plenário que o Projeto de Lei nº 236, de 2013, objeto da convocação extraordinária, com deliberação favorável em turno final nesta 26ª sessão será encaminhado, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **ENCERRAMENTO:** Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às onze horas e quinze minutos (11h15min) do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e treze, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, da Senhora Vereadora e dos presentes na sessão, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de novembro de 2013.
Presidente do Legislativo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 13

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (28.11.2013), quinta-feira, às nove horas e dezessete minutos (9h17min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima sétima sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Vagner de Labio e Valtencir Britto e a Vereadora Sueli Guerra e ausentes os Vereadores Expedito Ferreira, Rogério Massing e Tita Furlan. O Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima sétima sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA:** o Presidente comunicou ao Plenário que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, se reuniram, na Sala de Reuniões deste Legislativo para analisar o Projeto de Lei nº 256, de 2013; que as referidas comissões, por intermédio dos pareceres dos Relatores nomeados, manifestaram-se, pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 256, de 2013, estando assegurada a discussão e votação, para deliberação em primeiro turno nesta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** PROJETO DE LEI nº 256, de 2013, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Colocado em primeira discussão, englobadamente, o Vereador Neudi Mosconi, manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia, assim se manifestando: (04:06) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, o projeto teve seus quatro artigos aprovados por unanimidade. Concluída a votação, os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Neudi Mosconi, Genivaldo Paes, Marcos Zanetti e Luiz Johann, amparados nos termos do art. 213 do Regimento Interno, pediram a palavra para declararem seu voto, assim se manifestando: (14:43, 18:19, 21:40, 24:33 e 26:02 respectivamente) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após o término das votações, o Presidente comunicou o Plenário que o Projeto de Lei nº 256, de 2013, objeto da convocação extraordinária, aprovado em primeiro turno nesta sessão, será apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para sexta-feira, dia 29, às 9 horas e 30 minutos. **ENCERRAMENTO:** Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min) do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, da Senhora Vereadora e dos presentes na sessão, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA**

MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de novembro de 2013.
Presidente do Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (29.11.2013), sexta-feira, às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h45min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da vigésima oitava sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador Adriano Remonti, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora Sueli Guerra, Primeira Secretária. O Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a chamada e, conforme a Lista de Presenças, constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Edinaldo Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Tita Furlan, Vagner de Labio e Valtencir Britto e a Vereadora Sueli Guerra e ausentes os Vereadores Renato Reimann e Rogério Massing. O Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta vigésima oitava sessão extraordinária". **ORDEM DO DIA:** o Presidente comunicou ao Plenário que, aprovado em primeiro turno na sessão extraordinária de ontem, dia 28 de novembro, o Projeto de Lei nº 256, de 2013, de autoria Poder do Executivo, será votado em turno final na Ordem do Dia desta sessão, para, se aprovado, ser remetido em autógrafo à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO:** PROJETO DE LEI nº 256, de 2013, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR). Colocado em segunda discussão, englobadamente, o Vereador Adriano Remonti manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia e, após passar a Presidência, ao Vice-Presidente, Vereador Edinaldo Santos, assim se manifestou: (03:32) o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Após o pronunciamento, o Vereador Edinaldo Santos devolveu a Presidência ao Vereador Adriano Remonti. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, o projeto foi aprovado por unanimidade. Após o término das votações, o Presidente comunicou o Plenário que o Projeto de Lei nº 256, de 2013, objeto da convocação extraordinária, com deliberação favorável em turno final nesta sessão será encaminhado, em forma de autógrafo, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **ENCERRAMENTO:** Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente declarou



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 4 de dezembro de 2013

Edição nº 901

Página 14

encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h58min) do dia vinte e nove de novembro de dois mil e treze, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores, da Senhora Vereadora e dos presentes na sessão, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 2 de novembro de 2013.

Presidente do Legislativo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ADITIVO CONTRATUAL

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Cooperativa de 1.º grau devidamente constituída, registrada na OCEPAR - Organização das Cooperativas do Estado do Paraná sob n.º 347, atuando como Operadora de Planos Privados de Assistência à Saúde, registrada na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob n.º 371106, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 4140000107-5 e cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 78.931.391/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 2705, Centro, Toledo/PR, CEP- 85.900-010, tel.: (045) 3277-8000, SAC 0800 41 4554, SAC Deficiente Auditivo 0800 642 2009, e-mail: toledo@unimedpr.com.br, neste ato representada pelos Diretores Dr. Manoel Joaquim de Oliveira e Dr. Sérgio Kazuo Akiyoshi, a seguir simplesmente designada **CONTRATADA**, e **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)**, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Edifício Ilha Bela, na Rua Almirante Barroso, nº 279, inscrita no CNPJ sob nº 72.096.043/0001-23, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. Julio Caetano Perondi, portador da cédula de identidade nº. 9.94799-0 e inscrito no CPF sob nº. 192.146.939-00, a seguir simplesmente designada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar este **ADITIVO ao Contrato de Serviços Médicos assinado em 03 de junho de 1993**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acordam que, a partir de 01 de dezembro de 2013, a taxa de administração será reajustada em 9,04% (nove vírgula quatro por cento) passando de **R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Toledo, 28 de Novembro de 2013.

UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CONTRATADA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO
CONTRATANTE

Testemunhas _____
RG _____

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.